Prefeitura Municipal de Rio Bom

<u>Estado do Parana</u> <u>Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 468 1123

DECRETO Nº 129/2019

SÚMULA: Dispõe sobre recesso de final de ano nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1° - Fica decretado recesso de final de ano aos servidores públicos do município nos dias: 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019 e 02 e 03 de janeiro de 2020. Nesse período não haverá atendimento à população. Tal medida se faz necessária, uma vez que oportuniza aos servidores um descanso e o festejo tradicional do final de ano com suas famílias. Além disso, essa medida gerará economia para a Administração, ressalvada os setores de saúde e limpeza pública que deverão exercer suas atividades normalmente por serem serviços essenciais e que não podem ser interrompidos.

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$ - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal